CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 824 /2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize com urgência, **obras de contenção de enxurradas** nas vias do **Distrito de Piracaíba**, tendo em vista os recorrentes problemas provocados pelo grande volume de água das chuvas, que arrasta terra, lama e resíduos oriundos das áreas de plantio e colheita das lavouras para as ruas da localidade.

A situação tem causado assoreamento das vias, acúmulo excessivo de sujeira, dificuldades de tráfego, riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de comprometer a conservação das próprias estradas e ruas do distrito.

Diante disso, é indispensável que o Poder Público adote medidas efetivas de infraestrutura, com estudo técnico e execução de intervenções adequadas, como obras de contenção, drenagem, canalização e demais providências necessárias, a fim de evitar que as enxurradas continuem carregando sedimentos das lavouras para as vias públicas.

Trata-se de uma demanda urgente, que visa garantir melhores condições de mobilidade, segurança, limpeza urbana e preservação das vias do Distrito de Piracaíba.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 17 de março de 2026.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JUNIOR (NEGO)
VEREADOR – PL

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 17/03/2026.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Sebastião Alves Ribeiro Júnior

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23384